



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

Retificação nº 1654984/GR/UNIR/2024

Considerando que a resolução o regimento geral da Universidade onde a disciplina por acompanhamento só pode ser feito em sua Seção XII - Da Disciplina Oferecida em Período Especial - em seu paragrafo único "O Conselho do Departamento poderá aprovar disciplina por acompanhamento, desde que haja docente disponível, nos casos de alteração de grade curricular ou de o discente ter ultrapassado o prazo máximo para integralização do curso."

Diante disso

Onde se lê:

TRATAMENTO AVANÇADO E REUSO DA ÁGUA (DAE01434) – que será ministrada por acompanhamento dos dias 01 a 10 de Abril de 2024 de segunda a sábado no período matutino e vespertino pelo professor Alberto Dresch Webler

Leia se:

TRATAMENTO AVANÇADO E REUSO DA ÁGUA (DAE01434) – que será ministrada nos dias 01 a 10 de Abril de 2024 de segunda a sábado pelo professor Alberto Dresch Webler



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 22/02/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654984** e o código CRC **AF0B6989**.